

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

Palácio Dr. João Coelho

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 729/2003 DE 08.04.2003

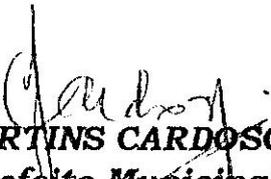
Dispõe sobre a denominação especial ao GINÁSIO DE ESPORTES localizado na Avenida Marechal Castelo Branco, Bairro Centro, no Complexo do Centro Cultural, nesta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado GINÁSIO DE ESPORTES **IVERSON PEREIRA DOS SANTOS**, localizado na Avenida Marechal Castelo Branco, Bairro Centro, no Complexo do Centro Cultural, nesta Cidade.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Moju, 08 de Abril de 2003.


JOÃO MARTINS CARDOSO FILHO
Prefeito Municipal